



PROPOSTA N.º 156/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36º, no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 1 do artigo 73º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a decisão de contratar, as peças do programa do procedimento, bem como a decisão de adjudicação referentes ao procedimento “Aquisição de refeições para o programa Alvalade em férias crianças e jovens 2º e 3º turnos” - Processo n.º 36/CPR/JFA/2023, que se anexam e as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 13 de julho de 2023

O Presidente